

LEI Nº 1.065/2015

EMENTA: Dá nome ao prédio do antigo Anexo II do Colégio Tancredo Neves de Sr. Manoel Francisco de Araújo (Neco Ouro)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Sr. Manoel Francisco de Araújo (Neco Ouro) o antigo prédio Anexo II do Colégio Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito